



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CONSUMIDORES, FCRL

COMENTÁRIOS FENACOOP

PROJECTO DE REGULAMENTO E ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS DE ÂMBITO NACIONAL PARA O SERVIÇO DE RADIOFUSÃO DIGITAL TERRESTRE

As cooperativas de consumo são, nos termos da Constituição e da Lei, entidades legítimas de representação dos interesses e direitos dos consumidores. A FENACOOP, Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores, nos termos do Código Cooperativo, representa o respectivo ramo do sector.

A FENACOOP congratula-se com a abertura do presente concurso, salientando que a passagem para a televisão digital terrestre pode ser uma mais-valia importante para os telespectadores, que poderão ter acesso a mais e melhores conteúdos e ficarem mais próximos da sociedade de informação.

A televisão digital deve trazer à maioria dos consumidores, em especial àqueles que não usufruem da TV Cabo ou da TV via satélite, uma oferta alargada de programas e serviços, com um som e imagem de alta qualidade, de forma acessível, sem necessidade de modificação das antenas ou do modo de recepção e sem encargos acrescidos.

No entanto ainda são muitas as incertezas que rodeiam a transição para este novo sistema. Os cidadãos irão aderir se forem criadas condições atractivas ao nível dos preços dos equipamentos e qualidade dos conteúdos. É necessário apostar na informação e divulgação junto da população em geral, reduzir os preços da *set top box*, ou mesmo subsidiar a aquisição deste equipamento, à semelhança de outros países europeus e aumentar a qualidade dos conteúdos.

É igualmente importante investir numa oferta local ou regional de qualidade, mais próxima dos cidadãos, em especial daqueles que residem fora dos grandes centros urbanos e do litoral, bem como criar condições específicas para que os cidadãos portadores de deficiência e os analfabetos não fiquem excluídos da sociedade de informação.

Lisboa, 8 de Outubro de 2007

Pela PLURICOOP

Carla Espada